



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a crescente utilização de dispositivos móveis pela população, para acesso a aplicações e serviços variados, verificou-se a necessidade de utilização de metodologias e padronizações para desenvolvimento de aplicativos a serem executados em celulares, tablets, etc.

Para que haja compatibilização de uso dos aplicativos desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nas diferentes plataformas de dispositivos móveis, faz-se necessário obedecer a alguns requisitos, dentre eles a compilação e testes de aplicativos em plataformas adequadas, das quais podemos destacar duas que dominam o mercado atualmente:

- 1) Plataforma Google, com o sistema operacional Android.
- 2) Plataforma Apple, com o sistema operacional IOS.

O desenvolvimento de aplicativos móveis para o sistema operacional Android (item 1) é possível ser realizado com os equipamentos atuais que dispomos no TJ, o que não ocorre para o item 2 acima, uma vez que é uma exigência da Apple que todos os aplicativos desenvolvidos, para serem disponibilizados naquela plataforma sejam compilados em um computador Mac (iMac, Mac Mini, Mac Pro ou MacBook Air), contratação correlata 2023-06094042, e testados em aparelhos Apple, como Iphones.

Diante de todo o exposto, como o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro não possui em seu parque aparelho telefônico da plataforma Apple, verificou-se necessária a aquisição de tais equipamentos para realização de testes.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação está prevista no PAC 2024, sob DFD 441/2024.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem atender as exigências mínimas de qualidade apontadas na descrição dos itens, conforme tabela constante do item IV.

Trata-se de bens comuns, não caracterizados como bens de luxo.

Quanto à exigência de marca e modelo

A SGTEC vem sendo demandada para o desenvolvimento de aplicativos destinados para dispositivos móveis. Aplicativos como o GabineteWeb, Escritório Virtual, dentre outros já possuem versões para o ambiente Android. No entanto, para que os aplicativos sejam distribuídos para o ambiente Apple, na Apple Store, faz-se necessário que esses aplicativos sejam testados em aparelhos Apple, como iPhones.

Há exigência de marca e modelo, portanto, para efetuarmos testes dos aplicativos desenvolvidos para operar com sistema operacional IOS, exclusivo da Apple. Registre-se, ainda, que orientamos para o modelo de entrada da Apple.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de equipamentos necessária para atendimento à demanda foi dimensionada em função de serem 4 departamentos que estarão envolvidos com os testes de aplicativos.

O DESAD e o DEJUD, para o desenvolvimento dos sistemas seriam 2 aparelhos (1 para cada departamento), pois são várias equipes desenvolvendo diferentes sistemas, com tendência de aumento do número de aplicativos.

O DEGET, com as equipes de requisitos e testes teria 2 aparelhos e o DEATE que realiza o atendimento aos usuários, com 1 aparelho, para identificação do comportamento do aplicativo relatado pelo usuário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD SOLICITADA
1	IPHONE 15, TELA DE 6,1", CAMERA DUPLA, 128GB DE MEMÓRIA, QUALQUER COR, ACOMPANHAR CABO DE DADOS	UN	05 (CINCO)
2	ADAPTADOR DE ENERGIA USB-C DE 20W APPLE	UN	05 (CINCO)

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade apontada ficou claro que apenas produtos da Apple podem atender o esperado. Portanto, precisamos de um item específico e estamos indicando marca e modelo devidamente justificado, sendo importante reiterar que orientamos para o modelo de entrada da Apple (IPHONE 15).

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para a presente aquisição é de R\$ 37.590,00 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa reais). Valores retirados do site da Apple.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IPHONE 15, TELA DE 6,1", CAMERA DUPLA, 128GB DE MEMÓRIA, QUALQUER COR, ACOMPANHAR CABO DE DADOS	UN	5	R\$ 7.299,00	R\$ 36.495,00
2	ADAPTADOR DE ENERGIA USB-C DE 20W APPLE	UN	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.590,00

Diante deste valor configura-se a hipótese de dispensa de licitação com base no inciso II do art.75 da Lei Federal 14.133.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Com base no §4º do artigo 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 5 (cinco) aparelhos telefônicos celular Iphone, incluindo cabo de dados e carregador, com 1 (um) ano de garantia.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução é composta por itens independentes sendo, portanto, viável o parcelamento.

A adjudicação por item permitirá a participação de maior número de interessadas, ampliando a competitividade entre as participantes e, conseqüentemente, a economicidade da contratação.

Tendo em vista o valor preliminarmente estimado para a presente demanda, aplica-se o disposto no inciso I do artigo 48 da LC 123/06, no que tange à exclusividade de participação para ME/EPP.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir que a SGTEC possa testar e homologar os aplicativos desenvolvidos para Iphone antes de coloca-los em operação, ou seja, disponibilizado ao público.

Ampliação da disponibilização de soluções judiciais do TJERJ para a plataforma IOS, alcançando número maior de jurisdicionados.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Aquisição de 3 (três) computadores Mac Mini M2 Pro (16GB de Memória e 512GB de SSD) da marca Apple, com garantia 36 (trinta e seis) meses pelo AppleCare Protection Plan., que está sendo providenciada pela SGTEC, através do processo nº 2023-06094042.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os bens adquiridos serão descartados de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei federal nº 12.305/2010), não vislumbrando assim possíveis impactos ambientais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

(x) SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

() NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.

Unidade Organizacional Requisitante:

Secretaria Geral de Segurança Institucional (SGSEI)
Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações (DETEL)
Divisão de Eletrônica e Telefonia (DIETE)

Gestor do futuro contrato: (nome e matrícula)

Roberta de Carvalho Maciel – Mat.: 89929

Integrantes da Unidade Requisitante (se houver)

Não há.

Integrantes da Unidade Técnica (se houver)

Não há.

Assessoria de Planejamento das Contratações

Arthur Ferreira de Souza Borges (matrícula 28039)
Guilherme Knibel Ferreira (matrícula 11571682)
Marcio Bispo de Oliveira (matrícula 500000228)